



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 039/2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Extraordinária nº 001/2016, de 21 de junho de 2016, realizada na sede deste Conselho;

Considerando a Deliberação Plenária nº 057, de 13 de outubro de 2015, que aprovou a Proposta Orçamentária para o ano de 2016, elaborada a partir do Planejamento Estratégico que previu, dentre outros aspectos, a aquisição de imóvel que servirá de sede para o CAU/RJ;


Considerando a Súmula da Reunião Ordinária nº 013, de 03 de maio de 2016, em que a Diretoria do CAU/RJ aprovou a aquisição do imóvel para servir de sede para o CAU/RJ;

Considerando a Deliberação nº 004 da Comissão de Planejamento e Finanças, de 25 de maio de 2016, que aprovou o Plano de Ação para a Aquisição de Imóvel da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ;

DELIBEROU:

Aprovar a criação da Comissão Temporária para Aquisição do imóvel da Sede do CAU/RJ, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, a ser integrado pelos Conselheiros eleitos Antônio Augusto Verissimo, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes, de acordo com as atribuições descritas no documento anexo, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 00 voto contrário, 00 abstenções.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.



Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanismo
Presidente CAU/RJ